



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208342252

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LA TRAVIATA ESPACO GASTRONOMICO LTDA -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300643197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

13 JULHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10653526 em 17/07/2023 da Empresa LA TRAVIATA ESPACO GASTRONOMICO LTDA -ME, Nire 31208342252 e protocolo 233517715 - 13/07/2023. Autenticação: F5686148C53B4AE08C2254EB4FABE965834A2B8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/351.771-5 e o código de segurança 90kp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

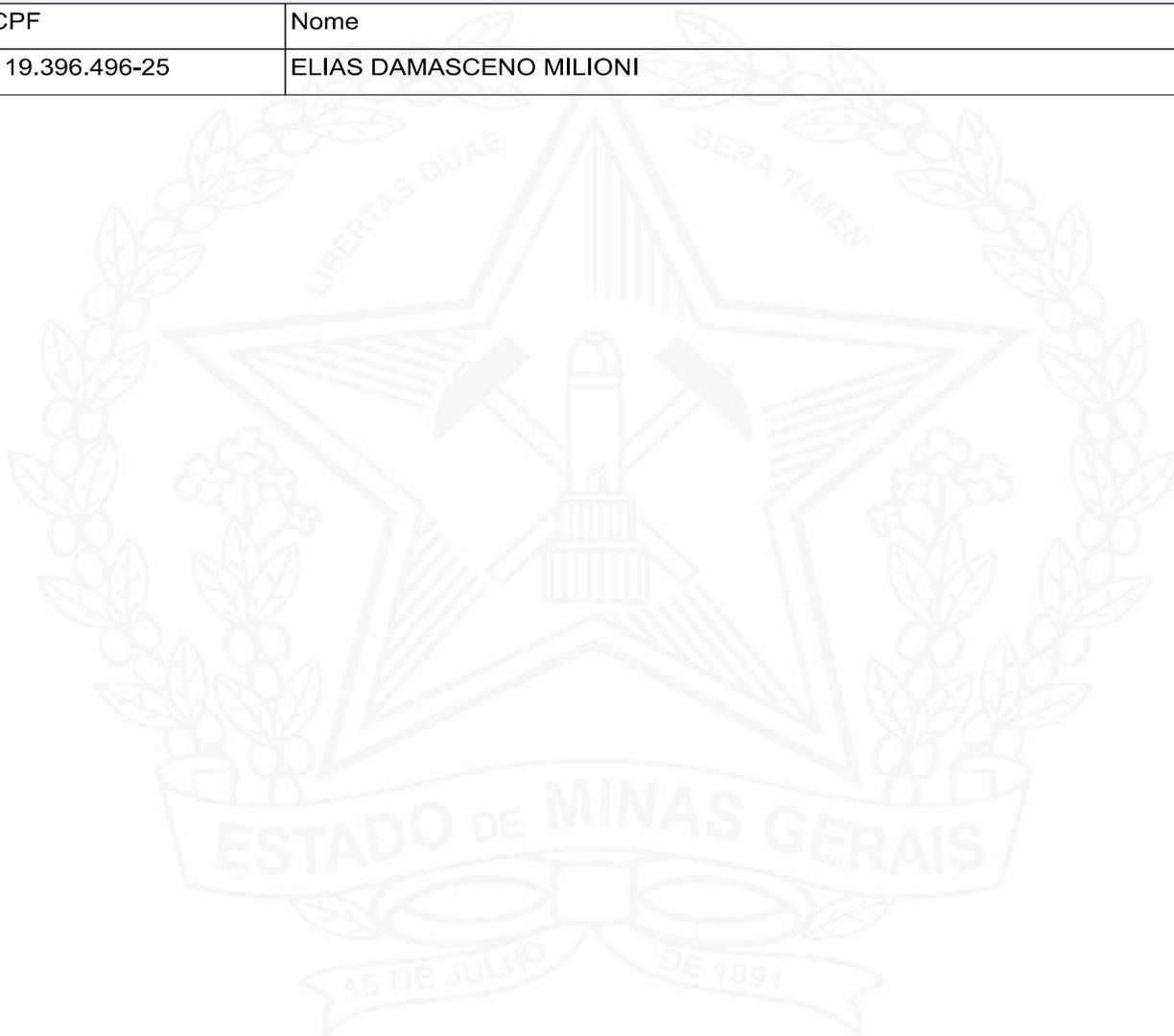
#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/351.771-5	MGP2300643197	19/06/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
119.396.496-25	ELIAS DAMASCENO MILIONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**LA TRAVIATA ESPAÇO GASTRONÔMICO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual nº 2ª (segunda), firmado entre as partes adiante nomeadas e assinadas:

**ELIAS DAMASCENO MILIONI**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1991, empresário, inscrito no CPF 119.396.496.25, portador da cédula de Identidade nº. MG-14.372.954, residente e domiciliado na Rua Francisco Vaz de Magalhães nº 982 apto 402, bairro Cascatinha, CEP 36.033-340, Juiz de Fora/MG.

**EDUARDO MILIONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1954, empresário, inscrito no CPF 180.567.176-68, portador da cédula de Identidade nº. MG-2.192.636, residente e domiciliado na Rua Francisco Vaz de Magalhães nº 982 apto 402, bairro Cascatinha, CEP 36.033-340, Juiz de Fora/MG.

Únicos sócios da sociedade empresária **LA TRAVIATA ESPAÇO GASTRONÔMICO LTDA**, com sua sede na Rua Manuel Bernardino nº.12, loja, bairro São Mateus, CEP 36016-460, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ 10.554.140/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31208342252 em 23/12/2008, resolvem alterar as disposições contratuais a seguir:

**1ªCláusula:** Altera o endereço da empresa para Rua Cyrene Werneck Portilho (Loteamento Reserva São Pedro), nº200, Novo Horizonte, CEP 36038-630, Juiz de Fora/MG.

**2ªCláusula:** Neste ato altera o objeto social da empresa para restaurante e similares, serviços de alimentação.

**3ªCláusula:** Neste ato, o sócio **Eduardo Milioni** cede e transfere o total de suas quotas que perfazem o valor de R\$5.000,00(cinco mil reais) para o sócio **Elias Damasceno Milioni** dando e cedendo com sua assinatura plena, geral e irrevogável quitação do valor ora recebido.

**4ªCláusula:** A sociedade ora alterada resolve consolidar o seu contrato social nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**LA TRAVIATA ESPAÇO GASTRONÔMICO LTDA**  
**CNPJ 10.554.140/0001-65**

**ELIAS DAMASCENO MILIONI**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1991, empresário, inscrito no CPF 119.396.496.25, portador da cédula de Identidade nº. MG-14.372.954, residente e domiciliado na Rua Francisco Vaz de Magalhães nº 982 apto 402, bairro Cascatinha, CEP 36033-340, Juiz de Fora/MG.

Único sócio da sociedade empresária **LA TRAVIATA ESPAÇO GASTRONÔMICO LTDA**, com sua sede na Rua Cyrene Werneck Portilho (Loteamento Reserva São Pedro), nº200, Novo Horizonte, CEP 36038-630, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ 10.554.140/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31208342252, acorda com as disposições contratuais a seguir:

**1ª CLAÚSULA - OBJETO SOCIAL**

Restaurante e similares, serviços de alimentação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10653526 em 17/07/2023 da Empresa LA TRAVIATA ESPACO GASTRONOMICO LTDA -ME, Nire 31208342252 e protocolo 233517715 - 13/07/2023. Autenticação: F5686148C53B4AE08C2254EB4FABE965834A2B8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/351.771-5 e o código de segurança 90kp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## 2ª CLAÚSULA - PRAZO E DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo – se por vontade do sócio único e nos casos previstos em lei.

## 3ª CLAÚSULA – FILIAIS

É facultado à sociedade a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

## 4ª CLAÚSULA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil), quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	N.	VN.	Capital
Elias Damasceno Milioni	10.000	1,00	R\$10.000,00
Total	10.000	1,00	R\$10.000,00

## 5ª CLAÚSULA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração será exercida pelo sócio **ELIAS DAMASCENO MILION**, que representará a empresa, ativa e passivamente, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

## 6ª CLAÚSULA - RETIRADA PRÓ LABORE

O sócio poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## 7ª CLAÚSULA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

## 8ª CLAÚSULA - RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Os prejuízos serão amortizados nos exercícios subsequentes até o limite fixado por lei.



## **9ª CLAÚSULA - FALECIMENTO SÓCIO**

Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e, ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

## **10ª CLAÚSULA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

## **11ª CLAÚSULA - DESEMPENDIMENTO**

Declara o sócio administrador sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

## **12ª CLAÚSULA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

As deliberações sociais serão tomadas pelo sócio único, refletidas em documento escrito particular ou público, subscrito pelo próprio ou por seu procurador com poderes específicos.

## **13ª CLAÚSULA - FORO**

Fica eleito foro da Comarca de Juiz de Fora/MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2023.

### **Assinado digitalmente por:**

Elias Damasceno Milioni  
CPF 119.396.496.25

Eduardo Milioni  
CPF 180.567.176-68





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

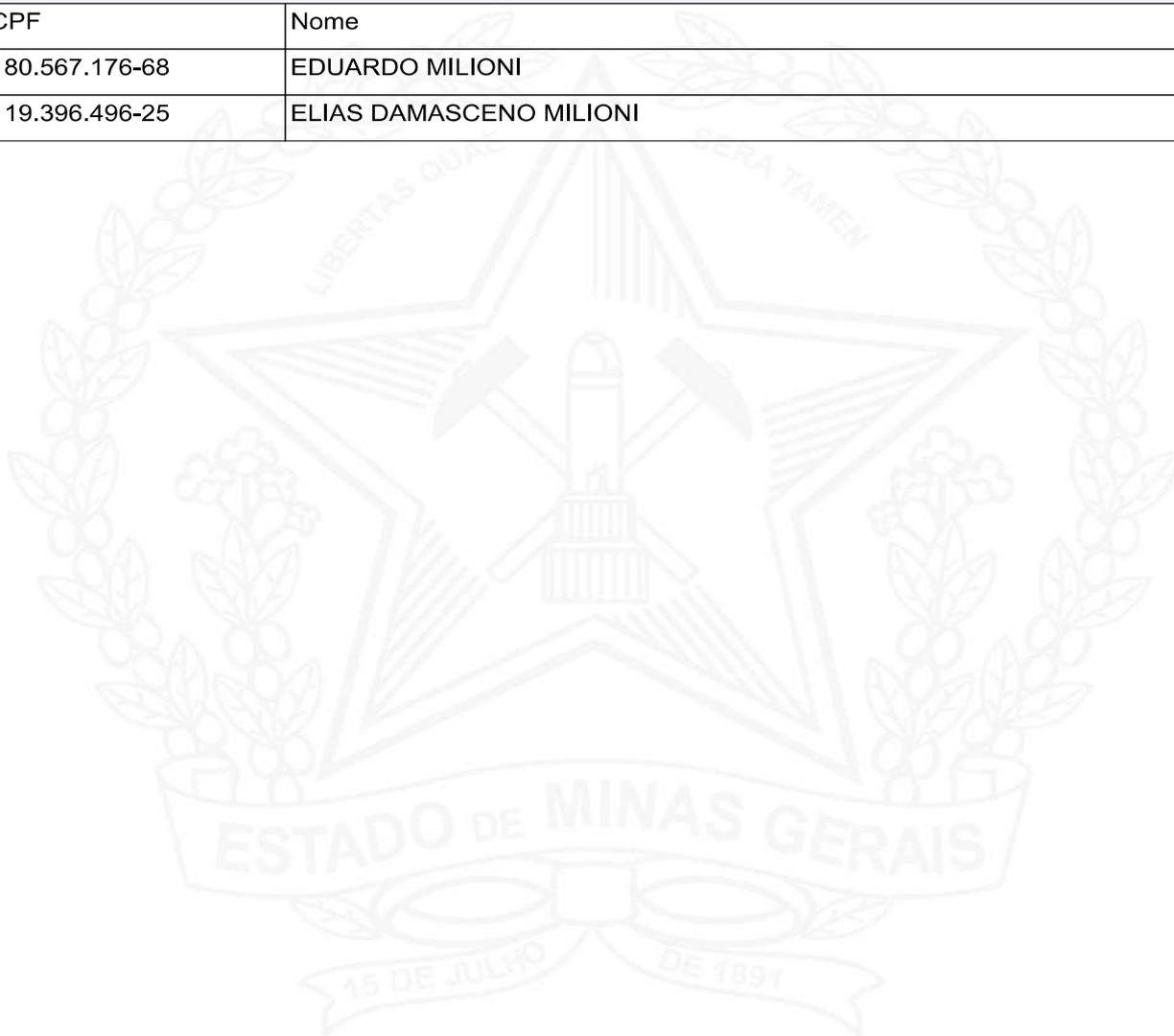
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/351.771-5	MGP2300643197	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
180.567.176-68	EDUARDO MILIONI
119.396.496-25	ELIAS DAMASCENO MILIONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LA TRAVIATA ESPACO GASTRONOMICO LTDA - ME, de NIRE 3120834225-2 e protocolado sob o número 23/351.771-5 em 13/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10653526, em 17/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.396.496-25	ELIAS DAMASCENO MILIONI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.396.496-25	ELIAS DAMASCENO MILIONI
180.567.176-68	EDUARDO MILIONI

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2023, às 09:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/351.771-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10653526 em 17/07/2023 da Empresa LA TRAVIATA ESPACO GASTRONOMICO LTDA -ME, Nire 31208342252 e protocolo 233517715 - 13/07/2023. Autenticação: F5686148C53B4AE08C2254EB4FABE965834A2B8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/351.771-5 e o código de segurança 90kp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL